



**PARECER 032/2025 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL EM CONJUNTO COM A
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

Ao Projeto de Lei Nº 013/2025 Autoria Poder Executivo.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE".

O Projeto de Lei tem por objetivo assegurar os direitos da pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos de idade e criar condições de autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Um conselho ativo permite que os verdadeiros interessados possam propor, debater e aprovar políticas públicas voltadas a população idosa, ou seja, que sejam protagonistas na elaboração de ações voltadas a melhor idade. Assim, as comissões reunidas conjuntamente, e por unanimidade, manifestam-se pela sua legalidade e constitucionalidade, estando este apto a ser discutido e votado pelo plenário da Casa.

Sala de Sessões em 25 de Junho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB)

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB)

Secretário: Jorge Luiz Quege (PP)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E
ASSITENTE SOCIAL.**

Presidente: Cleiton Nunes Costa (PDT)

Relator: Marcos Antonio Rodrigues (MDB)

Secretário: Roberto Carlos Maurer (PP)

